

## NORMAS PARA A DESCRIÇÃO CODICOLÓGICA DOS MANUSCRITOS (1)

PERE BOHIGAS

Introdução e tradução de MARCELINO PEREIRA

As normas que agora traduzimos do catalão, foram publicadas na revista "Biblioteconomia" de Barcelona (2). Aí, Pere Bohigas faz uma introdução em que apresenta as razões do seu aparecimento. Começa por afirmar que "a datação dos manuscritos não datados, feita com critério científico, é um dos principais problemas que a Paleografia, sobretudo actual, pretende resolver". Frequentemente a datação é feita de maneira empírica, sem outra garantia que não seja a experiência do paleógrafo. Por isso, a apresentação destas normas teve como finalidade fornecer uma base experimental de ajuda à experiência pessoal dos estudiosos de Codicologia.

Estamos em crer que elas vão ser também de grande utilidade, em Portugal, para quem se dedicar ao estudo de códices e poderão, ainda, ser aproveitadas, com certas adaptações, no estudo da datação e proveniência dos pergaminhos, estudo esse que muito beneficiará com o conhecimento destas normas.

## NORMAS

1. Local. Biblioteca. Cota topográfica actual
2. Título abreviado. A parte palimpsesta do manuscrito, se a há, é descrita independentemente. Se as guardas são as do primitivo códice, o que conste nelas será considerado como elemento daquele; caso contrário, será considerado elemento diferente.
3. Matéria: Papiro. Vitela. Pergaminho (cabra, ovelha, porco). Indique-se a sua espessura (grosso, fino ou irregular). Papel: filigranas, medidas das vergaturas. Medidas em milímetros da matéria de suporte.
4. Cadernos. Indique-se o seu número.
  - A) Composição: bifólio (fólio dobrado ao meio), em dois, em três, em quatro, etc.; todo pergaminho ou pergaminho e papel. Se são de pergaminho, indique-se se o lado pêlo faceia com o lado pêlo e o lado carne com o lado carne, ou se alternam: pêlo-carne, pêlo-carne, etc.

(1) Tradução autorizada

(2) BOHIGAS, Pere - *Normes per a la descripció codicològica dels manuscrits*. "Biblioteconomia", Barcelona, 30/31 (77/78) 1973-1974 p. 93-99.

- B) Regrado: note-se se se vê o ponteadado para o traçado da regra e se este se encontra no centro ou na margem. Dêem-se pormenores.
- C) A página. Distribuição. Escrita feita em linha seguida ou em várias colunas. Número de linhas. Medidas da mancha.
- D) Cotas dos cadernos. A sua posição. Anote-se se estão ornamentadas.
- E) Reclamos.
- F) Títulos correntes, se os há.

5. Foliação: se é antiga ou moderna, em numeração romana ou em números árabes, se se encontra no recto ou no verso da folha, se é por páginas ou por fôlios, se é a tinta ou a lápis, se há alterações nela. Se existe mais do que uma numeração, indique-se. Se a antiga numeração é dupla, faça-se uma moderna a lápis sempre e também quando não exista outra que abarque todo o conjunto. Se o manuscrito não está numerado, a numeração começará no primeiro fôlio de guarda que contenha algo escrito. Se a primeira folha pertence ao caderno, numera-se, mesmo que esteja em branco. Contar-se-ão os fôlios em branco no interior do manuscrito e far-se-á constar o número de folhas em branco que existem no fim.

6. Encadernação: Indicar se é antiga ou moderna, se é original ou não. Matéria: madeira, cartão. Indicar se a cartonagem foi formada com folhas de livros ou documentos antigos. Se está recoberta de metal, pele, pergaminho ou papel. Cor. Ornamentação: em baixo relevo, dourada ou pintada. Aplicações metálicas. Lombada. Rótulo. Escritos que haja na lombada ou nas capas. Cortes. Época de encadernação.

#### 7. Letra

- A) Texto. Tipo de escrita. Mudança de pena e número de mãos. Pormenores de letra, abreviaturas, nexos. Cor da tinta.
- B) Pontuação, acentos e caldeirões, etc.
- C) Títulos e rubricas: primitivos ou acrescentados posteriormente; da mesma mão que o texto ou de mão diferente. Escritas usadas, (pormenorize-se se foram feitas com letras capitais, unciais, com letras entrelaçadas, de fantasia, etc.). Cores usadas. Indícios de haver títulos escritos na margem antes

da cópia.

- D) Iniciais (daremos este nome à letra que encabeça o capítulo, decorada ou não, que exceda a altura de uma maiúscula, tanto se se encontra dentro do texto, como fora da mancha, colorida ou não). Cores. Desenhos (geométricos, vegetais, zoomorfos, antropomorfos, etc.). Miniatura (veja-se ilustração). Anotar se o copista indicou a inicial.
8. Notação musical: arcaica ou desenvolvida, catalã, visigótica, aquitana, diastemática ou não, com ou sem linhas. Cor das linhas da pauta. Indique-se se tem clave musical. Anote-se, também, se tem guião final. Ver nota 3.
9. Ilustração: Iniciais com ilustração ("histórias"). Pinturas ou desenhos independentes a ilustrar o texto: de toda a página ou ocupando apenas uma parte dela. Cores. Descrição das cenas: iconografia e elementos decorativos do fundo: quadrícula, malha, composição floreada, etc. Estilo. Se for conveniente, faça-se referência aos reportórios ou estudos de carácter geral, em que se trata de miniatura. Indicar se a ilustração é contemporânea ou não do manuscrito; se é, indicar se no todo, se só em parte: se é de uma ou de várias mãos, coetâneas ou não.
10. Datação:
- A) Ano ou século. Se tem data, copiar ou reproduzir o colofon onde ela figura e indicar se vale para todo o manuscrito ou não. (Não deve confundir-se o *explicit* do autor com o colofon do copista, nem confundir o colofon do manuscrito com o de um possível modelo).
- B) Critérios de datação: internos (textuais), paleográficos e de ilustração ou miniatura. Externos: notas acrescentadas (possuidores, vendas, cronicões, notas cronológicas, etc.) Comparação com outros manuscritos datados ou com documentos do mesmo centro ou do mesmo ambiente. Critérios codicológicos: preparação do pergaminho, filigrana do papel, encadernação, se é antiga, etc.
11. Copista: se figura no colofon ou se é identificável por comparação com outros documentos.
12. Lugar de origem (onde foi copiado o manuscrito). Indicar se figura no colofon ou se pode ser deduzido por critérios internos ou ex

ternos.

13. Procedência (possuidores do manuscrito). Anotem-se todas as indicações de posse e as cotas antigas do manuscrito.

14. Se o manuscrito não foi descrito, descreva-se, segundo as tuais. Em caso contrário, indique-se bibliografia.

15. Bibliografia: Dê-se em pormenor a bibliografia específica do manuscrito, em todos os seus aspectos (conteúdo, escrita, ilustração, encadernação, etc.) e a bibliografia essencial do texto ou textos que o manuscrito contém, se não se mencionou antes na descrição do conteúdo do códice.

- Notas:
1. Nos manuscritos anteriores ao século XIII recomenda-se que se descrevam com grande rigor os aspectos paleográficos: letra, nexos e abreviaturas.
  2. Como um dia será possível a publicação de um catálogo de manuscritos datados ou de procedência conhecida, como os que se estão a publicar em França, Holanda, Bélgica, Áustria e Itália, recomenda-se que se preste especial atenção às anotações dos dados codicológicos que esclarecem a data do manuscrito ou o seu lugar de origem. Se no nosso país se emprender uma obra deste género, será conveniente fazer previamente um formulário que sirva de guia a todos os colaboradores.
  3. Recomenda-se ainda que constem os seguintes pormenores na notação dos manuscritos musicais.
    - a) Se os manuscritos foram preparados para serem notados ou se a notação foi acrescentada entre as linhas do texto.
    - b) No caso de o manuscrito ter sido preparado para a notação, indique-se o módulo da letra da parte notada em relação com o módulo da letra do texto.
    - c) Há espaço entre as sílabas das partes melismáticas? Esta separação está ou não, marcada no texto por uma linha de cor? De que cor?
    - d) No pautado do fôlio, deixou-se uma linha para a notação?

- e) Tipos de notação
- f) Data da notação, se não é contemporânea do texto
- g) Pautado musical a ponta seca: número de linhas de cores, se as há a cores.
- h) Claves ou letras musicais.
- i) Guião no final dos pautados
- j) Correções e acrescentos posteriores
- k) Na composição polifónica, anote-se a disposição das vozes
- l) Nos manuscritos litúrgicos anteriores ao século XIII, pode ser de interesse a indicação das abreviaturas, ou das palavras por abreviar, usadas para designar as diferentes peças musicais.